SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde

Despacho n.º 1725/2021

Sumário: Autoriza o exercício de funções médicas a tempo parcial pelos aposentados António Jorge Barroso Rodrigues Almeida, José Armando Marques Neves e Maria Alexandre Martins Portugal Abreu Tenreiro da Cruz.

Considerando a proposta do Agrupamento de Centros de Saúde Dão Lafões e o parecer favorável do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., autorizo e ratifico nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, sucessivamente prorrogado pelos Decretos-Leis n.os 94/2013, de 18 de julho, 53/2015, de 15 de abril, 33/2018, de 15 de maio, 84/2019, de 28 de junho, e 50/2020, de 7 de agosto, em conjugação com o artigo 54.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, e o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, na sua redação atual, o exercício de funções médicas a tempo parcial pelos aposentados António Jorge Barroso Rodrigues Almeida, José Armando Marques Neves e Maria Alexandre Martins Portugal Abreu Tenreiro da Cruz, nos seguintes períodos:

a) De 16 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020; e
b) Posteriormente, de 1 de janeiro a 30 de abril de 2021.

8 de fevereiro de 2021. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *António Lacerda Sales.*

313961722